|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃODIRETORIA DE ENSINO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOSE.E. “JOÃO MOROTTI FILHORua Irene de Toledo Souza Gomes s/nº - Bairro Bom Retiro São José dos Campos – SP - CEP 12.226.280FONE: 39072005 / 39071388.e-mail: e915026a@educacao.sp.gov.br | 13332726_274844972862927_7295848382629771511_n |

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**

**ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

A Direção da **EE JOÃO MOROTTI FILHO**, Diretoria de Ensino de São José dos Campos, Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 65 de 19/12/2016 alterada pela Resolução SE 6, de 20/01/2017, torna público o presente edital de abertura do processo para seleção de docente para o posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, nesta Unidade Escolar.

1. – Uma vaga para Professor Coordenador do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

**I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO**

a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade (estável ou categoria F). b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).

c) Ser portador de diploma de licenciatura plena.

d) Encontrar-se em efetivo exercício. 3 – Das atribuições dos professores coordenadores:

**II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS:**

1. Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vem sendo desenvolvidos;
2. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
3. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
4. Apresentar conhecimento de informática, principalmente documentos do Word, planilhas do Excel e comunicação e pesquisa na Internet;
5. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens. Cumprir carga horária de 40 horas.

**III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Entrega da proposta de trabalho nos dias 26/04/2018 a 07/05/2018, das 09h às 16h, na secretaria da Escola E.E.João Morotti Filho, Rua Irene de Toledo Souza Gomes s/nº , Bairro Bom Retiro, São José dos Campos – SP - Cep 12.226.280 - Fone: 39072005 / 39071388.

**IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:**

1. Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo; contendo a possibilidade de sua contribuição para esta escola;
2. Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
3. Experiência profissional na área de Educação.

**V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

A entrevista constará da apresentação pelo(a) candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho, objeto de sua inscrição e será realizada em 10/05/2018, às 10 h.

**VI – DA VAGA OFERECIDA**

01 vaga para Professor Coordenador do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Horário de trabalho: de 2ª a 6ª feira no período das 09h às 18h.

São José dos Campos, 25 de Abril de 2018.